

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 21 / 03 / 2023
Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2023

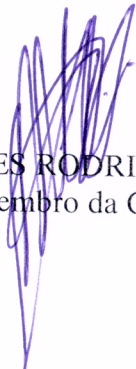
EMENTA: Institui o valor da URFM para o ano de 2023, estabelece forma de cálculo para os anos seguintes, inclui o §3º, no art. 18, da Lei 3271/1994, altera o §2º, do art. 24, da Lei 2870/1991 e revoga integralmente as Leis nº 4170/2001, 5190/2007 e 7921/2022.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo Vereador Aquiles Pires, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao analisado.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei, encerra seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2023.


AQUILES RODRIGUES PIRES
Membro da CCCJAI